

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.949/2021**

**DECRETO Nº. 1.949/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscientos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.003		DIVISAO DE TESOUREARIA		
04.122.0024.2011		CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047000000	60	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	504	R\$ 400,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
449052000000	94	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 186.200,00
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>				<b>R\$ 186.600,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de recursos não previsto no Orçamento vigente, conforme tabela abaixo:**

Descrição	Valor
Red. 115 - Excesso de Arrecadação Fonte 504 - Outros Royalties e Compensacoes Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias	R\$ 400,00
Red. 16/83/109/102 - Tendência de Excesso de Arrecadação Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 186.200,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 186.600,00</b>

**Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.**

**Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de novembro de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:CF60CC54**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2021. Edição 2399  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>